



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 0393/2024/SSA.ASGAB

Angra dos Reis, 16 de abril de 2024.

AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

Assunto: Qualificação de Entidades sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, utilizo-me do presente para informar que a empresa atendeu ao disposto na Lei 4125/2022, alterada pela Lei 4314/024 e se encontra qualificada como Organização Social por esta municipalidade, no âmbito da saúde. Dito isso, encaminhamos a respectiva publicação em Boletim Oficial.

Atenciosamente,

*Rodrigo Cardoso Ramos*  
**Rodrigo Cardoso Ramos**

Secretário Municipal de Saúde

*Rodrigo Cardoso Ramos*  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Matrícula 30948

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**AVISO**

A Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis torna público que a Instituição denominada INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, CNPJ: 24.006.302/0004-88, atende ao disposto na Lei 4125/22, alterada pela Lei 4314/24, estando **APTA** a ser qualificada como Organização Social, por esta municipalidade.

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**AVISO**

A Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis torna público que a Instituição denominada INSTITUTO DE GESTÃO APLICADA – IGA, CNPJ: 21.355.608/0001-09, atende ao disposto na Lei 4125/22, alterada pela Lei 4314/24, estando **APTA** a ser qualificada como Organização Social, por esta municipalidade.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2024

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**AVISO**

A Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis torna público que a Instituição denominada INSTITUTO BENEFICENTE FLEMING, CNPJ: 03.416.183/0001-19, atende ao disposto na Lei 4125/22, alterada pela Lei 4314/24, estando **APTA** a ser qualificada como Organização Social, por esta municipalidade.

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**AVISO**

A Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis torna público que a Instituição denominada HOSPITAL MAHATMA GANDHI, CNPJ: 47.078.019/0001-14, atende ao disposto na Lei 4125/22, alterada pela Lei 4314/24, estando **APTA** a ser qualificada como Organização Social, por esta municipalidade.

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2024

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**AVISO**

A Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis torna público que a Instituição denominada SOCIEDADE DE CARIDADE DE MAR DE ESPANHA – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, CNPJ: 22.351.316/0001-60, atende ao disposto na Lei 4125/22, alterada pela Lei 4314/24, estando **APTA** a ser qualificada como Organização Social, por esta municipalidade.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2024

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**DECRETO Nº 13.494,  
DE 12 DE ABRIL DE 2024**

**INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO DE VIABILIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA 17.7 DA META 17 DO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, X, a, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.357, de 02 de julho de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 3.931, de 10 de setembro de 2020 a qual institui o Plano Municipal da Educação para o decênio 2015-2025;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e gestão para implementação da estratégia 17.7 da meta 17, a qual prevê a equi-